



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 992/2012

Concede licença para acompanhar dependente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **OLINDA DE SOUSA CALDAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.050.076-0-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 073.160.608-67, nomeada em 01 de março de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 32 (trinta e dois) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 4946/2012, no período de 21 de maio de 2012 a 21 de junho de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DE	30
DE	30
DE	30
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

